



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **18/01/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 017/2010 Auto de Infração: 65963000140	BETACON CONSTRUÇÕES LTDA-19.451.343-2	MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 014/2010 Auto de Infração: 49.638 (105008702007)	MARDISA VEICULOS LTDA-19.446.367-2	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 236, 237 e 238/2008, e 001/2009 Auto(s) de Infração: 270863000012, 270863000010, 270863000009 e 270863000011	IPEC IND DE PREMOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA-19.420.194-5	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 195/2010 AI(s): 58063000040-9	PINTOS LTDA – 19.427.759-3	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO